



PROTOCOLO Nº: 57.180-6/2023
PROCESSO Nº: 80.572-6/2021
PRINCIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL
PROCEDENTE: NEREU BRESOLIN - Presidente do Instituto Tupã
JOÃO BOSCO RAMOS FERREIRA - OAB/GO nº 65.333
ASSUNTO: REQUERIMENTO
RELATOR: CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO

CERTIDÃO

A Gerência de Registro e Publicação - Diário Oficial de Contas¹ (DOC) do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

CERTIFICA para os fins de direito, que a Decisão nº 374/DN/2023 foi divulgada na Edição Extraordinária nº 3058 do Diário Oficial de Contas (DOC) no dia 20/07/2023, sendo considerada como data de publicação o dia 21/07/2023.

CERTIFICA, ainda, a remessa dos autos do processo nº 57.180-6/2023 à Gerência de Controle de Processos Diligenciados/TCE-MT para que promova a juntada do presente requerimento ao processo nº 80.572-6/2011.

CERTIFICA, por fim, a remessa dos autos ao Gabinete do Conselheiro Gonçalo Domingos de Campos Neto.

Por ser expressão da verdade firma-se a presente, para que produza os efeitos legais a que se destina.

Casa Barão de Melgaço - 1ª Sede
1953

Cuiabá/MT, 20 de julho de 2023.

Edifício Marechal Rondon - Sede atual
2013



ISO 9001

(assinado digitalmente)
Jane Chinelvski da Silva
Gerente de Registro e Publicação

(assinado digitalmente)
Ângela Patrícia Sousa Marques
Secretário-Geral do Plenário

¹ LCE nº 475/2012 e regulamentado pelas Resoluções Normativas nº 15/2012, 27/2012, 04/2015, 15/2015 e nº 1738/2014. O Diário Oficial de Contas foi instituído como instrumento de comunicação oficial de divulgação e publicação de seus atos processuais e administrativos, sendo utilizado de modo compartilhado pelo TCE-MT e unidades gestoras fiscalizadas. A publicação eletrônica no Diário Oficial de Contas – DOC, substitui qualquer outro meio de publicação oficial, para quaisquer efeitos legais, à exceção dos casos que, por lei, exige intimação ou vista pessoal.

